



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 5

Constitui Câmara Técnica de trabalho da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) no âmbito da Prefeitura Municipal de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1821/2015 que institui, no âmbito do município, a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Curitiba e em atenção ao Ofício nº 117/2018 – SMAB, que solicita a nomeação de servidores para compor a Câmara Técnica da CAISAN,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara Técnica para promover a articulação e integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional:

Representantes da Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB

Titular: Elizandra Flávia Araujo de Oliveira, matrícula nº 162.190;

Suplente: Tayana de Souza Fernandes Cecon, matrícula nº 176.148;

Representantes da Secretaria Municipal do Governo - SGM

Titular: Adriana Maria Vieira da Silva, matrícula nº 162.177;

Suplente: Fabiana da Costa Müller, matrícula nº 161.857;

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA

Titular: Leila Maria Zem, matrícula nº 88.714;

Suplente: Leandro de Pol Fernandes, matrícula nº 176.429;

Representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

Titular: Maria Inês Cavichioli, matrícula nº 79.037;

Suplente: Paulo Victor Romano França, matrícula nº 82.009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SMCS

Titular: Fabíola Maziero Sant'Anna, matrícula nº 182.891;

Suplente: Roberto da Silva Couto, matrícula nº 181.191;

Representantes da Fundação de Ação Social de Curitiba - FAS

Titular: Lucimara Santos Orlandi, matrícula nº 159.606;

Suplente: Denise Ferreira Neto, matrícula nº 82.434;

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Titular: Ângela Cristina Lucas de Oliveira, matrícula nº 84.850;

Suplente: Solange Souza da Silva Betenheuser, matrícula nº 53.518;

Representantes da Secretaria Municipal da Educação - SME

Titular: Maria Rosi Marques Galvão, matrícula nº 134.643;

Suplente: Liziane Mery Laufer Rodrigues, matrícula nº 159.674.

Art. 2º Os servidores citados no Art. 1º desta Portaria se reunirão sempre que necessário para discutir e desenvolver trabalhos que envolvam a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), no município de Curitiba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Abastecimento, 19 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

Luiz Dâmaso Gusi - Secretário Municipal do
Abastecimento

